



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

**LEI Nº 2668 DE 18 DE JULHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$1.145.940,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de cobrir despesas diversas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.06.10.301.0125.1339	1710	Construção e Aquisição de Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	1068	44.90.52.00	250.000,00
02.10.06.10.302.0125.1347	1710	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendimento	1075	44.90.52.00	350.000,00
02.10.06.10.301.0125.1339	1706	Construção e Aquisição de Equipamentos Unidades Básicas de Saúde	1068	44905200	48.298,00
02.10.06.10.302.0125.1347	1706	Construção e Aquisição de Equipamentos para o Hospital/ Pronto Atendimento	1075	44905200	497.642,00
<b>T O T A L</b>					<b>1.145.940,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar Superávit Financeiro na fonte 1710 - Transferência Especial dos Estados no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e na fonte 1706 Transferência Especial da União no valor de R\$444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), e por Excesso de Arrecadação na fonte 1706 - Transferência Especial da União no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), e por Anulação de Dotação no valor de R\$11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta mil reais), conforme disposto no inciso I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

*Queira*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 005 001 17 512 0104 1166	1500	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	548	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1167	1500	Construção de Rede de Esgoto	549	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1170	1500	Construção de Interceptores nos Córregos	551	44905100	1.000,00
02 005 001 17 542 0105 1173	1500	Implantação do Aterro Sanitário	554	44905100	10.000,00
02 005 001 17 542 0105 1173	1500	Implantação do Aterro Sanitário	555	44906100	1.000,00
02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	559	33903600	5.000,00
02 005 002 26 782 0102 1122	1500	Manutenção e Melhoria das Estradas Vicinais e Rurais	561	44905100	80.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	569	33903300	9.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	570	33903600	1.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	572	33904700	7.000,00
02 005 003 15 452 0103 2195	1500	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	573	44905200	70.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Rádio e TV	586	33903000	15.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Rádio e TV	587	33903600	25.000,00
02 005 003 24 722 0103 2310	1500	Manutenção do Serviço de Retransmissão de Sinal de Rádio e TV	588	33903900	12.000,00
02 005 003 26 453 0119 1501	1500	Construção de Terminal Rodoviário	590	44905100	5.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviário	591	33903000	5.000,00
02 005 003 26 453 0119 2311	1500	Manutenção do Terminal Rodoviário	592	33903600	6.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	595	33903000	5.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	596	33903600	18.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	597	33903900	5.000,00
02 005 003 26 781 0103 2198	1500	Manutenção do Aeroporto Municipal	598	44905100	6.000,00
02 005 004 04 122 0117 2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	604	33903000	75.000,00
02 005 004 04 122 0119 2201	1500	Manutenção das Atividades de Maquinas e Oficina	608	33903400	16.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	612	33903400	4.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	614	33903900	35.000,00
02 005 004 04 122 0117 2202	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	605	33903600	10.000,00
02 005 005 15 452 0106 2204	1500	Manutenção das Atividades de Limpeza Publica	613	33903600	5.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	616	33903000	5.077,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	617	33903600	6.000,00
02 005 005 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	618	33903900	6.000,00
02 011 001 16 482 0111 1355	1500	Aquisição de Terreno para Moradias Populares	1102	44906100	707.043,00
02 011 001 16 482 0111 1194	1500	Construção de Casas Populares	1097	44906100	27.380,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	497	33504300	6.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	525	33903000	10.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	529	44905200	4.000,00
02 005 001 17 512 0104 1168	1500	Substituição de Parte de Rede de Distribuição de Água - Zona Urbana	550	44905100	10.000,00
02 005 001 17 512 0104 1171	1500	Construção de Sistema de Drenagens Pluviais em Vias Urbanas	552	44905100	5.000,00
02 005 001 15 451 0103 1156	1500	Pavimentação, Estruturação, Vias Públicas existentes e a serem construída	524	44905100	4.981,86

*Quina*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 001 001 04 122 0119 1100	1500	Implementação da Eficiência Administrativa	10	44905200	40.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	12	33504300	5.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	16	33903600	3.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	18	33904700	7.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	19	33909100	6.000,00
02 001 001 04 122 0119 2101	1500	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	20	33909200	7.000,00
02 001 001 28 845 0121 2104	1500	Contribuições a Entidades Institucionais	26	33504300	5.000,00
02 001 002 04 122 0114 2105	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Executiva	29	31901600	4.000,00
02 001 002 04 122 0119 2106	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	31	33903600	7.000,00
02 001 003 04 122 0119 2108	1500	Manutenção das Atividades do Controle Interno	37	33903600	5.000,00
02 001 003 04 122 0119 2108	1500	Manutenção das Atividades do Controle Interno	39	44905200	5.000,00
02 001 004 02 122 0114 2109	1500	Remuneração do Pessoal da Assessoria Jurídica	49	31901100	7.000,00
02 001 004 02 122 0114 2109	1500	Remuneração do Pessoal da Assessoria Jurídica	50	31901300	7.000,00
02 001 004 02 122 0115 1102	1500	Aquisição de materiais e equipamentos de apoio as atividades jurídicas	51	44905200	7.000,00
02 001 004 02 122 0115 2110	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	55	33903600	7.000,00
02 001 004 02 122 0115 2110	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	58	44905200	7.000,00
02 001 005 04 131 0119 2114	1500	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	65	44905200	30.000,00
02 002 001 04 122 0114 2116	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gest	73	31909200	1.000,00
02 002 001 04 122 0117 2308	1500	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	77	44905200	20.000,00
02 002 001 04 122 0119 1103	1500	Construção, estruturação da Sede Administrativa	79	44905200	7.000,00
02 002 001 04 122 0119 2117	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Ge	81	33504300	3.000,00
02 002 001 04 128 0114 2261	1500	Qualificação e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Munic. de Planeja	95	33901400	10.000,00
02 002 002 04 127 0116 1106	1500	Implantação Sistema Informatizado de Georreferenciamento e Atualização C	108	31901300	7.000,00
02 002 003 04 122 0119 2122	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Compras e Licitações	120	33903600	8.000,00
02 002 005 04 126 0119 1109	1500	Estruturação do CPD	139	44905200	10.000,00
02 002 007 04 129 0119 2133	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Gestão Financeira	158	33901400	7.000,00
02 002 007 04 129 0119 2133	1500	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Gestão Financeira	161	44905200	7.000,00
02 002 009 06 181 0107 2142	1500	Manutenção do Convênio Instituições Segurança Pública e CONSEP	178	33504300	5.000,00
02 002 010 04 122 0117 1111	1500	Construir e equipar Almoxarifado Central	185	44905100	120.000,00
02 002 010 04 122 0119 2149	1500	Manutenção das Atividades do Setor de Logística	199	44905200	7.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneração do Pessoal Administrativo da Educação	203	31901100	20.000,00
02 003 001 12 122 0114 2150	1500	Remuneração do Pessoal Administrativo da Educação	207	31901100	411.000,00
02 006 001 04 244 0110 2384	1500	Subvenção à entidades sem fins lucrativos	623	33504300	35.000,00
02 006 001 20 122 0114 2207	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desen. Econômico S	641	31900400	50.000,00

*Assinatura*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 006 001 20 122 0114 2207	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desen. Econômico S	645	31909200	10.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen. Econômico	649	31900400	10.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen. Econômico	650	31901100	25.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen. Econômico	651	31901300	9.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen. Econômico	652	33504300	3.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen. Econômico	656	33903400	10.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desen. Econômico	660	33909200	7.000,00
02 006 001 20 122 0119 2209	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de desen. Econômico	661	44905200	20.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1540	Remuneração do Pessoal do EJA	348	31900400	28.000,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1540	Remuneração do Pessoal do EJA	349	31901100	193.200,00
02 003 002 12 366 0108 2430	1540	Remuneração do Pessoal do EJA	350	31901300	34.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutenção das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	748	33903300	5.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutenção das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	749	33903600	6.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutenção das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	750	33903900	7.000,00
02 008 001 12 361 0108 2234	1540	Manutenção das Atividades do FUNDEB (Fundamental)	752	33909200	7.000,00
02 008 001 12 361 0108 2235	1540	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB	753	33903900	704.800,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	757	31901100	850.000,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	758	31901300	856.000,00
02 008 001 12 361 0114 2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	760	31909200	68.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	762	31901100	293.000,00
02 008 001 12 361 0114 2233	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Demais Profissionais	763	31901300	10.000,00
02 008 001 12 361 0114 2237	1540	Qualificação e Reciclagem dos Servidores do FUNDEB	766	33903600	7.000,00
02 008 001 12 361 0114 2237	1540	Qualificação e Reciclagem dos Servidores do FUNDEB	767	33903900	7.000,00
02 008 001 12 365 0108 2729	1540	Manutenção Atividades FUNDEB Creche	774	33903900	10.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Creche	781	31901100	600.000,00
02 008 001 12 365 0114 2721	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Creche	784	31909200	28.000,00
02 008 001 12 365 0114 2722	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Pre Escola	786	31901100	2.200.000,00
02 008 001 12 365 0114 2725	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Demais Creche	790	31900400	80.000,00
02 008 001 12 365 0114 2725	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Demais Creche	791	31901100	150.000,00
02 008 001 12 365 0114 2725	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Demais Creche	792	31901300	60.000,00
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	795	31900400	108.000,00
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	796	31901100	210.000,00
02 008 001 12 365 0114 2726	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Demais Pre Escola	797	31901300	78.000,00
02 012 001 08 242 0110 2711	1660	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	1142	31900400	40.000,00
02 007 001 08 241 0110 2349	1500	Manutenção do Centro de Convivência	713	31900400	8.000,00

*Queria*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02.07.01.08.243.0110.2240	1500	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	725	31.90.04.00	68.000,00
02.07.01.08.243.0110.2240	1500	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	726	31.90.13.00	3.000,00
02.08.01.12.361.0114.2232	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB - Magistério	756	31.90.04.00	3.268.000,00
02.08.01.12.365.0114.2721	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Creche	780	31.90.04.00	1.074.000,00
02.08.01.12.365.0114.2721	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB Creche	782	31.90.13.00	136.000,00
02.08.01.12.365.0114.2722	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB-Pre Escola	785	31.90.04.00	1.690.000,00
02.08.01.12.367.0114.2724	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB AEE	817	31.90.11.00	355.000,00
02.08.01.12.367.0114.2724	1540	Remuneração do Pessoal do FUNDEB AEE	818	31.90.13.00	77.000,00
02.10.02.10.302.0112.2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especiali	904	31.90.11.00	200.000,00
02.10.02.10.302.0112.2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao P	913	31.90.04.00	300.000,00
02.10.02.10.302.0112.2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao P	914	31.90.11.00	90.000,00
02.10.02.10.302.0112.2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	961	31.90.04.00	440.000,00
02.10.05.10.122.0112.2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1042	31.90.04.00	60.000,00
02.10.05.10.122.0112.2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1043	31.90.11.00	310.000,00
02.12.01.08.122.0114.2220	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenv	1113	31.90.04.00	70.000,00
02.12.01.08.242.0110.2711	1500	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	1142	31.90.04.00	80.000,00
02.12.01.08.242.0110.2711	1500	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	1143	31.90.11.00	20.000,00
02.12.01.08.242.0110.2711	1500	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	1144	31.90.13.00	20.000,00
02.12.01.08.243.0110.2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1152	31.90.11.00	40.000,00
02.12.01.08.243.0110.2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1153	31.90.13.00	6.000,00
02.12.01.08.244.0110.2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1171	31.90.04.00	161.000,00
02.12.01.08.244.0110.2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1172	31.90.11.00	60.000,00
02.12.01.08.244.0110.2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1173	31.90.13.00	50.000,00
02.12.01.08.244.0110.2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1185	31.90.11.00	90.000,00
02.12.01.08.244.0110.2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1186	31.90.13.00	40.000,00
02.12.01.08.244.0110.2361	1660	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1186	31.90.13.00	12.000,00
02.12.01.08.244.0110.2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1210	31.90.13.00	4.000,00
02.12.01.08.244.0110.2743	1660	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1216	31.90.04.00	17.000,00
02.12.01.08.244.0110.2743	1660	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1218	31.90.13.00	11.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>11.250.190,00</b>

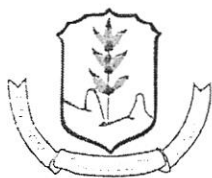
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$11.250.190,00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e noventa reais) das seguintes dotações:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 01 001 04 122 0114 2100	1500	Remuneração do Pessoal do Gabinete da Prefeita	3	31901600	4.000,00
02 01 001 04 122 0114 2100	1500	Remuneração do Pessoal do Gabinete da Prefeita	4	31909200	15.190,00
02 001 001 04 122 0117 2102	1500	Manutenção da Frota do Gabinete da Prefeita	8	44905200	80.000,00

Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro - CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
CEP: 38.800.000 – Estado de Minas Gerais [www.saogotardo.mg.gov.br](http://www.saogotardo.mg.gov.br)

*Devera*



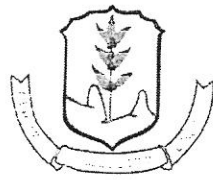
PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

02 007 001 08 241 0110 2349	1500	Manutenção do Centro de Convivência	714	31901100	8.000,00
02 007 001 08 241 0110 2349	1500	Manutenção do Centro de Convivência	715	33903000	15.000,00
02 007 001 08 241 0110 2349	1500	Manutenção do Centro de Convivência	718	44905200	6.000,00
02 007 001 08 241 0110 2700	1500	Manut. das Ativ. do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	722	33903900	3.000,00
02 007 001 08 243 0110 2240	1500	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	731	44905200	3.000,00
02 007 001 08 244 0110 1149	1500	Implantação da Cozinha Popular	732	33903900	1.000,00
02 007 001 08 244 0110 1149	1500	Implantação da Cozinha Popular	733	44905100	1.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1.128	33909200	8.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.155	31909200	18.000,00
02 012 001 08 122 0114 2220	1500	Remuneração do Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Soc.	1.117	31909200	1.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1.124	33903400	10.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1.127	33904700	7.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1.130	44905200	40.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	1.131	31900400	38.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1.118	33504100	5.000,00
02 012 001 08 122 0119 2222	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento S	1.119	33504300	3.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	1.132	31901100	6.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	1.133	31901300	7.000,00
02 012 001 08 122 0119 2412	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial	1.137	44905200	3.000,00
02 012 001 08 128 0114 2221	1500	Qualificações e Reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen.	1.138	33903000	5.000,00
02 012 001 08 242 0110 2711	1500	Serviços de Acolhimento Residência Inclusiva	1.149	44905200	5.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.151	31900400	21.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.155	31909200	10.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.157	33903600	8.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.158	33903900	8.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.159	33904700	5.000,00
02 012 001 08 243 0110 2393	1500	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.161	44905200	2.000,00
02 012 001 08 243 0110 2426	1500	Manut. Ativ. do Programa Criança Feliz	1.162	31900400	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 1189	1500	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	1.167	33903600	4.000,00
02 012 001 08 244 0110 1189	1500	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	1.168	33903900	6.000,00
02 012 001 08 244 0110 2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1.174	31901600	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1.180	33904700	10.000,00
02 012 001 08 244 0110 2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1.181	33909300	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 2350	1500	Implantação e Manutenção do CRAS e PAIF	1.182	44905100	7.000,00
02 012 001 08 244 0110 2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1.187	31901600	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 2361	1500	Manutenção do CREAS - PFMC-II	1.191	33904700	9.000,00
02 012 001 08 244 0110 2400	1500	Manutenção das Atividades.ACESSUAS	1.193	31900400	1.000,00

*Queria*

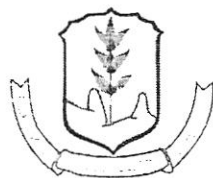


PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

02 012 001 08 244 0110 2400	1500	Manutenção das Atividades ACESSUAS	1.194	31901100	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 2400	1500	Manutenção das Atividades ACESSUAS	1.195	31901300	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 2400	1500	Manutenção das Atividades ACESSUAS	1.196	31901600	1.000,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1.213	33903600	12.000,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1.214	33903900	25.000,00
02 012 001 08 244 0110 2621	1500	CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE	1.215	44905200	2.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1.216	31900400	7.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1.217	31901100	55.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1.218	31901300	20.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1.219	31901600	8.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1.223	33904000	7.000,00
02 012 001 08 244 0110 2743	1500	Manutenção do IGD PAB Programa Auxilio Brasil	1.224	33904700	7.000,00
02 012 001 08 244 0130 2702	1500	Cestas Básicas	1.226	33903200	25.000,00
02 012 001 08 244 0130 2702	1500	Cestas Básicas	1.227	33903900	10.000,00
02 012 001 08 244 0130 2706	1500	Auxilio Aluguel	1.233	33904800	30.000,00
02 012 001 08 244 0130 2708	1500	Cartão Social	1.235	33903900	170.000,00
02 012 001 08 244 0130 2709	1500	Auxilio por Morte	1.236	33903900	5.000,00
02 012 001 08 244 0130 2709	1500	Auxilio por Morte	1.237	33904800	30.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	500	33903400	10.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	501	33903500	10.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	502	33903600	11.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	504	33904700	10.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	505	33909200	9.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	508	44905100	7.000,00
02 005 001 04 122 0119 2190	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento U	509	44905200	50.518,14
02 005 001 04 122 0119 2191	1500	Reforma e Ampliação de Imóveis Públicos Municipais	510	44905100	7.000,00
02 005 001 04 122 0119 2739	1500	Manutenção Atividades Contribuições Entidades	514	33504100	1.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen.	515	33901400	4.000,00
02 005 001 04 128 0114 2189	1500	Qualificação e reciclagem dos Servidores da Secretaria Municipal de Desen.	516	33903900	4.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	526	33903600	5.000,00
02 005 001 15 451 0103 1157	1500	Implantação e Manutenção da Sinalização Urbana	528	44905100	18.000,00
02 005 001 15 451 0103 1332	1500	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	534	33903000	40.000,00
02 005 001 15 451 0103 1332	1500	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	535	33903600	2.000,00
02 005 001 15 452 0106 2205	1500	Manutenção do Sistema de Coleta de Entulho	542	33903400	1.000,00
02 005 001 16 482 0111 2193	1500	Reforma de Moradias	543	33903200	1.000,00
02 005 001 16 482 0111 2193	1500	Reforma de Moradias	544	33903900	1.000,00
02 005 001 16 482 0111 2193	1500	Reforma de Moradias	545	44905100	1.000,00
02 005 001 17 512 0104 1165	1500	Ampliação da Rede Coletora de Esgoto	547	44905100	1.000,00

*Deixa*



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

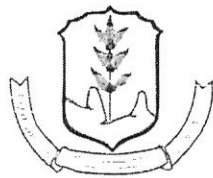
*Administrando para todos*

2021-2024

02 010 001 10 301 0112 2741	1500	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	883	33903000	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1500	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	885	33903200	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1500	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	886	33903300	2.000,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1500	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	887	33903600	917,00
02 010 001 10 301 0112 2741	1500	Manut das Estratégia Saúde Família/Equipe Multiprofissional	888	33903900	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	847	33903000	5.000,00
02 010 002 10 302 0112 2557	1500	Manutenção do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	959	33903900	16.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	992	33903000	100.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1000	31900400	100.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1005	33903000	3.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	1012	31900400	50.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	969	33903600	10.000,00
02 010 003 10 305 0112 2436	1500	Manut. das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental	1015	31901600	6.000,00
02 010 004 10 303 0112 2183	1500	Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Verde	1028	33903000	30.000,00
02 010 004 10 303 0112 2262	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Mun	1037	33903000	5.000,00
02 010 004 10 303 0112 2262	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Mun	1038	33903200	50.000,00
02 010 005 10 122 0112 2392	1500	Manutenção das Atividades do CMS	1061	33903000	4.000,00
02 010 006 10 122 0125 1338	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos Secretaria de Saúde	1066	44905200	8.000,00
02 010 006 10 302 0125 1349	1500	Construção e Aquisição de Equip. para Laboratório	1077	44905200	30.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	849	33903600	3.300,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	850	33903900	4.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	845	31901600	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	846	33901400	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2320	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/ESB - Saúde Bucal	848	33903300	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2340	1500	Manutenção das Estratégia Saúde da Família/PACS	854	31901600	1.000,00
02 010 001 10 301 0112 2556	1500	Manter o Programa Saúde na Escola	866	31901300	2.000,00
02 010 002 10 302 0112 2249	1500	Manutenção do Laboratório Municipal	900	33903600	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2249	1500	Manutenção do Laboratório Municipal	902	33904700	474,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	903	31900400	50.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	906	31901600	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	909	33903400	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2252	1500	Manutenção das Atividades de Assistência de Média Especialidade/Manter	912	33904700	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	916	31901600	1.000,00

*Deve*





PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

02 010 002 10 302 0112 2258	1500	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento ao Paciente Fora	920	33903600	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	967	33903300	2.800,00
02 010 002 10 302 0112 2559	1500	Manutenção do Pronto Atendimento	968	33903400	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	990	31901600	2.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	993	33903300	1.000,00
02 010 002 10 302 0112 2742	1500	Manutenção do Hospital	994	33903400	1.000,00
02 010 003 10 304 0112 2257	1500	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	1010	33903900	2.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1050	33903200	50.000,00
02 010 005 10 122 0112 2176	1500	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1054	33903900	50.000,00
02 010 006 10 302 0125 1358	1500	Construção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Regional	1078	44905100	797.509,00
<b>T O T A L</b>					<b>11.250.190,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de julho de 2023.

  
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL